



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 310201.01.01.01.071.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú –
UVA**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditora de Controle Interno

Silvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula

Auditora de Controle Interno

Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditores de Controle Interno

Kassy Modesto da Silva

Reginaldo Barreiros de Almeida Filho

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 310201.01.01.01.071.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **UVA** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 27/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 42/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se na data de 18/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº75/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. A **Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA** foi criada pela Câmara Municipal de Sobral, em 23 de outubro de 1968, por meio da Lei Municipal nº 214. Em 10/10/84, o Poder Executivo Estadual, através da Lei Estadual nº 10.933, criou a Universidade Estadual Vale do Acaraú, sob a forma de autarquia, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, com sede no Município de Sobral e jurisdição em todo o Estado do Ceará.

9. De acordo com a Lei Estadual nº 12.077-A, de 1º/3/93, a Universidade Estadual Vale do Acaraú foi transformada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú e, atualmente, está vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE.

10. A **Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA** é reconhecida pelo Conselho de Educação do Ceará pelo Parecer nº. 318/94 de 08/03/1994, homologado pelo Governador Ciro Ferreira Gomes e sancionado pela Portaria Ministerial nº. 821, de 31/05/1994, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/1994.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

11. O perfil da execução orçamentária da **UVA** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 27/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
68-EDUCAÇÃO SUPERIOR	6.871,61	6.069,97	88,33
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	57.443,08	56.457,06	98,28
Total:	64.314,69	62.527,03	97,22

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 27/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 27/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	9.627,91	8.214,91	85,32
4-INVESTIMENTOS	2.871,55	2.522,93	87,86
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.815,23	51.789,19	99,95
Total:	64.314,69	62.527,03	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 27/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 27/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	59.100,50	58.577,18	99,11
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5,31	0,00	0,00
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.345,00	3.538,99	81,45
83-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIPETA	863,89	410,86	47,56
Total:	64.314,69	62.527,03	97,22

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 27/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

12. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **UVA**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- **Dirigente Máximo**

- Não há indicação de responsável no período de 18 a 31/12/2013;

- **Ordenadores de Despesa**

- A designação da senhora Fátima Lúcia Martins Dantas, como ordenadora de despesa, não foi encontrada no DOE indicado;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

2.a – RR – Rol de Responsáveis:

- *Dirigente Máximo*

- *não há indicação de responsável no período de 18 a 31/12/2013:* Incluída a Sra. Fátima Lúcia Martins Dantas como dirigente máximo no período.

- *Ordenador de Despesas*

- *a designação da Sra. Fátima Lúcia Martins Dantas, como ordenadora de despesa, não foi encontrada no DOE indicado: Foi procedida a correção da data de publicação no DOE.*

Análise da CGE

Quanto ao Dirigente Máximo, não foi inserido o período de efetiva gestão da Sra. Fátima Lúcia Martins Dantas.

Quanto ao Ordenador de Despesas, a UVA corrigiu a data de publicação no DOE, restando descaracterizada a desconformidade inicialmente apontada.

Recomendação nº 310201.01.01.01.071.0514.001 – Inserir o período de efetiva gestão da Dirigente Máxima Fátima Lúcia Martins, conforme apresentado na manifestação do auditado.

b. RN - Relação de Nomeações: algumas publicações anexadas no sistema e-Contas estão ilegíveis;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

2.b – RN – Relação de Nomeações: algumas publicações anexadas no sistema e-Contas estão ilegíveis: Foi realizada nova digitalização dos documentos e anexadas no sistema e-Contas.

Análise da CGE

A UVA substituiu os anexos que estavam ilegíveis, restando descaracterizada a desconformidade inicialmente apontada.

c. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: ausência de assinatura eletrônica;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

2.c – RDG – Relatório de Desempenho de Gestão: ausência de assinatura eletrônica: Foi realizada assinatura eletrônica.

Análise da CGE

Foi realizada a assinatura digital do Relatório de Desempenho de Gestão, entretanto, a assinatura digital utilizada não foi a do Dirigente Máximo, como prescreve a IN TCE nº. 01/2011.

Recomendação nº 310201.01.01.01.071.0514.002 – Inserir a assinatura digital do Dirigente Máximo no Relatório de Desempenho de Gestão.

- d. CG - Contratos de Gestão:** não foram incluídos contratos de gestão ou justificativa da não inclusão;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

2.d – CG – Contratos de Gestão: – não foram incluídos contratos de gestão ou justificativa da não inclusão: Foi feita justificativa da ausência / não inclusão de contratos de gestão.

Análise da CGE

A UVA justificou a não inclusão de contratos de gestão, restando descaracterizada a desconformidade inicialmente apontada.

- e. TCE - Tomada de Contas Especial:** não foram incluídos documentos de Tomada de Contas Especial ou justificativa da não inclusão

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

2.e – TCE – Tomada de Contas especial: não foram incluídos documentos de Tomada de Contas Especial ou justificativa da não inclusão: Feita justificativa da ausência / não inclusão de documentos de Tomada de Contas especial.

Análise da CGE

A UVA justificou a não inclusão de documentos de Tomadas de Contas Especial, restando descaracterizada a desconformidade inicialmente apontada.

Recomendação nº 310201.01.01.01.071.0514.003 – Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Fundação Universidade Vale do Acaraú - UVA**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão;**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **UVA**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Relatório Preliminar elaborado por:

Relatório Final elaborado por:

Kassyo Modesto da Silva
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000181-8

Reginaldo Barreiros de Almeida Filho
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000191-5

Relatório Preliminar revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 1617421-1

Relatório Final revisado por:

Cristina Maciel Aranha
Orientadora de Célula
Matrícula – 169739.1-2

Aprovado em 24/06/2014 por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5